



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “OTILIA REZENDE DE OLIVEIRA” o posto de saúde da Comunidade de Fátima, zona rural de Espera Feliz/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 24 de outubro de 2024.

Maria Izabel de Souza
Vereadora

Justificativa:

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar o Posto de Saúde da Comunidade de Fátima, na zona rural de Espera Feliz/MG, em homenagem à senhora Otilia Rezende de Oliveira.

Dona Otília Rezende de Oliveira nasceu em Espera Feliz/MG no dia 30/04/1930, filha de José Rezende Sobrinho e Maria Otilia Rezende. Foi esposa do ex-prefeito de Espera Feliz, Sr. Manoel Lacerda de Oliveira. Manoel Lacerda e Otilia doaram o terreno onde atualmente está em construção o posto de saúde da Comunidade de Fátima. Otilia foi uma mulher atuante em sua comunidade, destacando-se por suas ações de caridade voltadas à população de Espera Feliz.

Sua dedicação e compromisso com a comunidade fazem de Otilia Rezende de Oliveira uma figura merecedora desta homenagem, eternizando seu legado de serviço e amor ao próximo.

Sala da Vereadora, 24 de outubro de 2024.

Maria Izabel de Souza
Vereadora